

Lei nº 755, de 17 de junho de 2010.

Transfere Feriado Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Feriado Municipal do dia 24 de junho (**SÃO JOÃO, Lei nº 727/2009**), neste exercício será comemorado no dia 25 de junho de 2010 (**sexta-feira**), devido o jogo de futebol da **Copa de Mundo** entre Brasil x Portugal que será realizado neste dia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 17 de junho de 2010.



Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal